



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## REQUERIMENTO N.º 45/2022

Ao Sr.  
Erivelton Rodrigues da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Que seja informado, quando a Prefeitura tomará providências com relação a terra que vem cedendo da EMAFAN e que continua colocando em risco de desabamento (novamente) o muro da residência da Sra. Lilian.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 31 de maio de 2022.

Mateus Carvalho Vitoriano  
Vereador